RECEBIDO EM 28/11/2023
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 28/11/2023
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 591 /2023
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO Ofício nº 992 / 2023 Em: 29 / 11 / 2023 VISTO

EXPEDIDO Ofício nº 993 / 2023 Em: 29 / 11 / 2023 VISTO

EXPEDIDO Ofício nº 994 / 2023 Em: 29 / 11 / 2023 VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretário de Mobilidade Urbana, Senhor Inácio Bento, e ao Secretário de Comunicação Social e Institucional, Senhor Leandro Borba,** solicitando instalação imediata de placas indicativas com o nome e Código de Endereçamento Postal (CEP) das ruas do loteamento Stephanie Palhano – Recanto do Poço.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

A ausência dessas placas tem gerado considerável dificuldade para os moradores, visitantes e serviços de entrega, tornando a localização dos endereços uma tarefa desafiadora.

A introdução de placas de identificação será importante para facilitar a orientação e a localização dentro do loteamento, contribuindo significativamente para a comodidade e segurança de todos que frequentam esta área.

A instalação das placas com as informações pertinentes, garantirá uma melhor identificação das ruas neste loteamento. Segue abaixo quadro demonstrativo das principais ruas.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares aprovação do requerimento e na certeza de contar com o pronto atendimento do Executivo, visando o benefício e conforto dos 396 proprietários/moradores deste loteamento.

LOTEAMENTO STEPHANIE PALHANO I I		
RUAS PRINCIPAIS	CEP	
PORTO DE SANTOS	58105	375
PORTO DE CABEDELO	58105	440
PORTO MARSEILLE	58105	431
PORTO MONTE	58105	422
PORTO DE GÊNOVA	58105	412
PORTO ALEGRE	58105	400
PORTO PARANAGUÁ	58105	392

Cabedelo (PB), em 28 de novembro de 2023.

VER. MÁRCIO SILVA
Líder do Governo